



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 465, 31 DE MARÇO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal
através da Secretaria competente que
seja realizada a capina no Bairro
Veneza.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada a Secretaria competente
limpeza e capina no Bairro Veneza

Justificação: O serviço garante a saúde, segurança e bem-estar da
comunidade.

Sala de sessões, 31 de março de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 31/03/25

PRESIDENTE